

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 7094 DE 16 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A PORTARIA DETRAN SEI Nº 6369, DE 05 DE ABRIL DE 2023, QUE INDICA SERVIDORES PARA A REDE DE PLANEJAMENTO – REDEPLAN E PARA A REDE DE ORÇAMENTO – REDOR NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO:

- o previsto no art. 13, § 4º do Decreto nº 48.413, de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO e dá outras providências; e

- o que consta do Processo nº SEI-150156/000024/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do Art. 1º da Portaria DETRAN SEI nº 6369, de 05 de abril de 2023, conforme abaixo:

"I – Titular da REDEPLAN e REDOR

JIVAGO DE ALMEIDA MORAES – Id. Func. nº 4365143-7

Qualificação: Assessor-Chefe da ASSPLAN-DETRAN/RJ. Bacharel em Ciências Contábeis e Direito. Analista Contábil do Detran/RJ desde 2009. Especialista em Administração Pública. Ocupante de funções de planejamento, orçamento e gestão desde 2009, mediante atuação na Assessoria de Controle Interno, na Assessoria de Contabilidade Analítica e na Assessoria de Planejamento e Orçamento do Detran/RJ".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ